



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 1091



SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|---|--------|
| LEI Nº 546/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 | 01 |
| LEI Nº 547/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 | 01 |
| PORTARIA Nº 10/2023 | 01 |
| PORTARIA Nº 09/2023 | 02 |
| PORTARIA 025/2023 | 02 |
| PORTARIA Nº 013/2023 | 02 |
| PORTARIA Nº 014/2023 | 02 |
| RESULTADO DEFINITIVO | 02 |
| RESULTADO DEFINITIVO | 03 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 546/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Miranorte-APAE, visando concessão de auxílio financeiro mensal, que auxiliará a entidade no custeio do combustível do transporte escolar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Miranorte-APAE inscrita no CNPJ sob nº 02.810.818/0001-03, visando concessão de auxílio financeiro mensal, que auxiliará a entidade no custeio do combustível do transporte escolar, e dá outras providências”.

Art. 2.º - A autorização contida no artigo anterior contempla o repasse mensal de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para a APAE de Miranorte.

Art. 3.º - O repasse só será realizado mediante a celebração do termo de convênio com APAE, bem como apresentação de documentação solicitada pelo Ente Municipal.

Art. 4.º - As despesas com execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando autorizado, caso necessário, a abertura de crédito adicional suplementar para fazer as respectivas despesas.

Art. 5.º - As Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei sob nº 435 de 15 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 547/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal conceder ajuda de custo temporária aos desalojados de pontos comerciais do terminal rodoviário de Miranorte.

O Prefeito Municipal de MIRANORTE, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo de meio salário mínimo aos desalojados dos pontos comerciais do terminal rodoviário de Miranorte.

Parágrafo único. A ajuda de custo disposta no caput deste artigo, perdurará de janeiro de 2023 até que seja findada a reforma e ampliação dos pontos.

Art. 2º - para concessão da ajuda de custo é necessário o preenchimento de dois requisitos, quais sejam: a comprovação de domicílio no Município de Miranorte e que a única renda do desalojado, seja exclusivamente advinda do exercício de atividades desempenhadas no ponto comercial localizado no terminal rodoviário de Miranorte, exceto em caso de recebimento de benefícios do Governo Federal incluindo Bolsa Família, Pensões, aposentadoria e correlatos.

Art. 3º - Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta lei correrão por Dotação Orçamentária 03.22.15.122.2201.2.020, Elemento de Despesa 3.3.90.48.

Art. 4º - As Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2023 24 de Janeiro de 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$100,00 para o (a) Senhor(a) VALDECI FREIRE BANDEIRA, CPF:377.444.451-04, MOTORISTA, lotado junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, Com a Finalidade de acompanhar pessoa em situação de Rua, vulgo (J.C.) no Instituto Médico Legal-IML, localizado na Avenida NS. 04 Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, com o objetivo de realizar procedimentos médico (Perícia) para possível identificação documental, No dia 25/01/2023, Palmas – TO, com saída: às 08:00 horas, retorno: às 15:00 horas, no dia 25-01-2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 24 dias do Janeiro de 2023.

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 09/2023
24 DE JANEIRO 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder (uma) diária dentro do Estado no valor R\$100,00 cada, totalizando a importância de R\$100,00 para o (a) Senhor(a) LIDIELLY ANDRADE CABRAL SILVA, CPF:015.441.631-26, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS, lotada junto a Secretaria de Assistência Social trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, Com a Finalidade de acompanhar pessoa em situação de Rua, vulgo (J.C.) no Instituto Médico Legal-IML, localizado na Avenida NS. 04 Lote 02,Plano Diretor Sul, Palmas-TO, com o objetivo de realizar procedimentos médico (Perícia) para possível identificação documental, No dia 25/01/2023, Palmas – TO, com saída: às 08:00 horas, retorno: às 15:00 horas, no dia 25-01-2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRANORTE, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023

MARCIA MACEDO DE SOUZA REIS
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA 025/2023
Miranorte-TO, 24 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o ofício/Gabinete/SEMUS Nº 030/2023 de 23 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a cessão de servidor, com o objetivo de suprir a demanda em setores específicos deste Órgão;

Considerando o princípio da Conveniência e do Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor ELIAS SIMÃO DANTAS, matrícula nº 2463, pertencente ao quadro de Geral da Prefeitura Municipal de Miranorte-TO, à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº013/2023
Miranorte 24 de Janeiro de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Antônio Pereira Nascimento, CPF: 017.142.891-92, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), trecho: Miranorte/Paraíso/Miranorte, saída: 25-01-2022 às 07h:00mim, retorno: 25-01-2022 às 17h:00mim, com a finalidade de transportar pacientes para realização de exames tais como (Eletrocardiograma e Risco Cirúrgico) na Clínica CEP de Paraíso – TO.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº014/2023
Miranorte 24 de Janeiro de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhora Kacilda Pereira Nascimento, CPF: 021.359.951-18, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), trecho: Miranorte/Araguaina/Miranorte, saída: 26-01-2022 às 04h:00mim, retorno: 26-01-2022 às 14h:00mim, com a finalidade de transportar paciente para realização de procedimento cirúrgico urológico no setor urológico do Hospital (Dom Orione) em Araguaína Tocantins.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023.

GIZELDA DA COSTA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO DEFINITIVO
DA ANÁLISE CURRICULAR DO EDITAL Nº 002/2023 - SEMED

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002 de 02 de janeiro de 2023, e, considerando o Edital Nº 002/2023 - SEMED, de 09 de janeiro de 2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias para exercer a função de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada do Programa Educacional Salas Integradas (SIN).

RESOLVE:

I - Tornar público o Resultado Definitivo da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 002/2023 da Secretaria Municipal da Educação de Miranorte-TO, conforme Anexo Único.

II - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo Único a se apresentarem a Entrevista, segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado, que será realizada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023, na Sede da SEMED, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Nº 226, Centro, obedecendo ao Cronograma do Anexo Único.

III - O resultado da Classificação Final será publicado no Diário Oficial do Município de Miranorte-TO, endereço eletrônico miranorte.to.gov.br, no dia 27/01/2023.

IV - A Homologação da Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Miranorte-TO, no dia 31/01/2023.

Miranorte -TO, 24 de janeiro de 2023.

Célia Marques da Silva
Secretária Municipal de Educação de Miranorte
Decreto 002 de 02 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR DO
EDITAL Nº 002/2023 - SEMED

Convocação para a Segunda Etapa - Entrevista

Data: 25/01/2023

Horário: Entre 8 h às 11 h e 13 h às 17 h (por ordem de chegada)

FUNÇÃO - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada

| Ordem | CPF | Candidato (a) |
|-------|----------------|---|
| 01 | XXX.XXX.X78-04 | Ednalda de Jesus Braga Peres |
| 02 | XXX.XXX.X31-68 | Maria de Fátima Batista Alves |
| 03 | XXX.XXX.X38-93 | Francisco Alves da Silva |
| 04 | XXX.XXX.X83-46 | Flaviana Mendes da Silva Moura |
| 05 | XXX.XXX.X01-41 | Renata Gomes Cachiado |
| 06 | XXX.XXX.X91-87 | Maria Alves dos Anjos Miranda |
| 07 | XXX.XXX.X81-20 | Etelvina Costa de Souza Neres |
| 08 | XXX.XXX.X11-45 | Rosimárcia Cunha Nolêto |
| 09 | XXX.XXX.X63-48 | Richele da Silva Rocha |
| 10 | XXX.XXX.X11-18 | Gabriella Martins Pinto |
| 11 | XXX.XXX.X41-63 | Rosângela da Silva Araújo |
| 12 | XXX.XXX.X81-89 | Andreiany Soares Rodrigues Guimarães |
| 13 | XXX.XXX.X91-20 | Cleonice Chaves Silva Moraes |
| 14 | XXX.XXX.X11-78 | Ivanete Nunes Borges |
| 15 | XXX.XXX.X31-07 | Angra Castro Oliveira Santos |
| 16 | XXX.XXX.X71-05 | Taize Gomes de Oliveira |
| 17 | XXX.XXX.X31-53 | Tatiana Andrade dos Santos |
| 18 | XXX.XXX.X61-25 | Rodrigo de Jesus Lopes |
| 19 | XXX.XXX.X71-02 | Vanessa Garcia Nogueira Sousa |
| 20 | XXX.XXX.X78-08 | Marciano da Silva Furtado |
| 21 | XXX.XXX.X31-27 | Andressa Caroline Rodrigues |
| 22 | XXX.XXX.X61-42 | Gabriela Letícia das Missões dos Santos |

Data: 26/01/2023

Horário: Entre 8 h às 11 h e 13 h às 17 h (por ordem de chegada)

FUNÇÃO - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada

| | | |
|----|----------------|-----------------------------------|
| 23 | XXX.XXX.X61-43 | Aline Luana da Silva |
| 24 | XXX.XXX.X91-02 | Ana Paula Alves Rocha |
| 25 | XXX.XXX.X01-19 | Gisláyne Alves de Sousa |
| 26 | XXX.XXX.X51-91 | Marina Alves de Oliveira |
| 27 | XXX.XXX.X01-49 | Helena Ferreira Vilaça de Araújo |
| 28 | XXX.XXX.X51-86 | Elizangela Castro Pereira |
| 29 | XXX.XXX.X21-07 | Angélica Rodrigues de Souza |
| 30 | XXX.XXX.X31-07 | Geane Caitano de Moraes |
| 31 | XXX.XXX.X81-38 | Iolanda Pinto de Araújo |
| 32 | XXX.XXX.X41-43 | Ysleika Naendrea de Jesus Santos |
| 33 | XXX.XXX.X91-22 | Alice da Costa Silva |
| 34 | XXX.XXX.X21-81 | Macon Pinto da Silva |
| 35 | XXX.XXX.X11-40 | Romilsa Dias Guida |
| 36 | XXX.XXX.X41-90 | Laylla Bonifácio Domingues Lucena |
| 37 | XXX.XXX.X51-37 | Gleiciane Rodrigues Moreira |
| 38 | XXX.XXX.X41-56 | Anna Julya Luz de Carvalho Soares |
| 39 | XXX.XXX.X31-64 | Brenda Gomes de Andrade |
| 40 | XXX.XXX.X11-44 | Eugislaine Silva Lucena |
| 41 | XXX.XXX.X81-24 | Poliana Silva Nunes |
| 42 | XXX.XXX.X41-24 | Amanda Nonato Marinho |

| | | |
|----|----------------|-----------------------------|
| 43 | XXX.XXX.X51-11 | Ana Karuliny Alves Henrique |
| 44 | XXX.XXX.X61-78 | Vitória Ferreira Alves |

RESULTADO DEFINITIVO
DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 001/2023 - SEMED

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto 002 de 02 de janeiro de 2023, e, considerando o Edital Nº 001/2023 - SEMED, de 09 de janeiro de 2023, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social para atuar nas Escolas Municipais de Miranorte-TO.

RESOLVE:

- Tornar público o Resultado Definitivo da Análise Documental do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2023 da Secretaria Municipal da Educação de Miranorte-TO, conforme Anexo Único.

II - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo Único a se apresentarem a Entrevista, segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado, que será realizada na Sede da SEMED, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Nº 226, Centro, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023, obedecendo ao Cronograma do Anexo Único.

III - O Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Município de Miranorte-TO, endereço eletrônico miranorte.to.gov.br, no dia 27/01/2023.

IV - A Homologação Resultado Final será publicada no Diário Oficial do Município de Miranorte-TO, no dia 31/01/2023.

Miranorte -TO, 24 de janeiro de 2023.

Célia Marques da Silva
Secretária Municipal de Educação de Miranorte
Decreto 002 de 02 de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO
EDITAL Nº 001/2023 - SEMED

Convocação para a Segunda Etapa - Entrevista

Data: 25/01/2023

Horário: Entre 8 h às 11 h e 13 h às 17 h (por ordem de chegada)

FUNÇÃO - Psicólogo

| Nº | CPF | Candidato (a) |
|----|----------------|----------------------|
| 01 | XXX.XXX.X81-16 | Emilly Barbosa Silva |

FUNÇÃO - Assistente Social

| Nº | CPF | Candidato (a) |
|----|----------------|-----------------------------|
| 01 | XXX.XXX.X01-18 | Fabiana Ferreira Tosta Rosa |
| 02 | XXX.XXX.X81-44 | Rosiane Correia Moura |

Data: 26/01/2023

Horário: Entre 8 h às 11 h e 13 h às 17 h (por ordem de chegada)

FUNÇÃO - Nutricionista

| Nº | CPF | Candidato (a) |
|----|----------------|------------------------------|
| 01 | XXX.XXX.X01-90 | Lara Victória Ribeiro Vieira |

FUNÇÃO - Assistente Social

| Nº | CPF | Candidato (a) |
|----|----------------|-------------------------------|
| 03 | XXX.XXX.X61-66 | Larissa Fonsêca Moraes Santos |
| 04 | XXX.XXX.X43-32 | Lucas Wanderson Silva Bezerra |